



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

PORTARIA Nº 013/2022 GAB/PREF

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 043/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **os servidores abaixo relacionados** para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|--|--|----------------|
| AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA | Secretária de Saúde | PMA-CC-1 |
| LÍDIA ELVIRA DE ARAÚJO MACÊDO | Secretária Executiva de Planejamento e Administração da Saúde | PMA-CC-2 |
| MARIA MÔNICA ALVES FERREIRA | Secretária Executiva da Atenção Primária e Vigilância em Saúde | PMA-CC-2 |
| MARIA STELA FERNANDES RIBEIRO CORDEIRO | Secretária Executiva de Saúde da Média e Alta Complexidade | PMA-CC-2 |
| LUIZ DE ANDRADE NETO | Coordenador de Planejamento e Administração | PMA-CC-3 |
| THAÍS LOURENNA DA SILVA FERREIRA | Coordenador de Atendimento em Urgência | PMA-CC-3 |
| RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA | Coordenador das Vigilâncias em Saúde | PMA-CC-3 |
| TALYTA DOS SANTOS VIEIRA CHAVES | Coordenador de Imunização | PMA-CC-3 |
| JOYCE KEROLLAYNE ROCHA SANTOS | Assessor Nível II | PMA-CC-5 |
| EDUARDO GUTO BRITO SANTIAGO | Assessor Nível II | PMA-CC-5 |
| JOARLAN MARLON CARVALHO DE ARAÚJO FILHO | Assessor Nível II | PMA-CC-5 |
| FRANCISCO ERIVAM DA SILVA ROCHA | Assessor Nível III | PMA-CC-6 |



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

| | | |
|-------------------------------------|--------------------|----------|
| ERIKATIHANE BEZERRA FLORENTINO | Assessor Nível III | PMA-CC-6 |
| ALESSANDRA TRAJANO TEIXEIRA LIMA | Assessor Nível III | PMA-CC-6 |
| MARCOS HENRIQUE DA SILVA | Assessor Nível III | PMA-CC-6 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional